



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 3/2025

Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 471

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes/frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 471, de que foi requerida uma alteração à licença da operação de loteamento, por “Mido Imobiliária Lda.”**, na qualidade de proprietária dos lotes 1, 2 e 3, que incide sobre **o prédio localizado na Mesura ou Vale Figueira, da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2024/194.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas:**

- Modificação do uso de habitação e comércio (2 unidades de comércio com $72,50 \text{ m}^2 + 7$ fogos de habitação com $657,10 \text{ m}^2$) para habitação (8 fogos de habitação com $729,60 \text{ m}^2$), sendo o novo fogo a prever de tipologia máxima T2;
- Aumento da Área total de habitação do loteamento em $72,50 \text{ m}^2$, de $3.738,50 \text{ m}^2$ para 3.811 m^2 , na exata medida da redução da área total de comércio, de $172,50 \text{ m}^2$ para 100 m^2 .
- Introdução de tipologia máxima T2 para todos os fogos do lote 3.
- Modificação da cota de soleira, aumentando $0,70 \text{ m}$, de $101,65$ para $102,35$.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através do presente Edital a afixar nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt e demais lugares de uso e costume.

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da notificação, para entregarem reclamações, sugestões ou observações. O referido prazo deverá começar a contar a partir da afixação do presente Edital.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CESAR Bastos Silva
BASTOS SILVA

Digitally signed by ANA MARIA
CESAR BASTOS SILVA
Date: 2025.01.07 20:07:43
+00:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)